NFCom
Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica

Projeto Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica 2026.004 – Valor Líquido

Versão 1.01 de outubro de 2026

CGIBS

Receita Federal

ENCAT
Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais

Sumário

Histórico de Alterações / Cronograma 3
1 Introdução 4
2 Alterações no Leiaute do DFe 5
Grupo de detalhamento dos itens (prod) 5
Criação de campo para informar o ICMS Previsto Pagamento Antecipado 5
Grupo Totais 6
3 Validações dos campos do IBS e CBS 6
4 Total Geral do Documento Fiscal Eletrônico 8
5 Criação dos campos de IBS e CBS no grupo de processo judicial referenciado 9
6 Criação do município do Terminal Principal 9

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Homologação	Implantação Produção
1.00	• Criação dos campos que representam os valores líquidos de impostos nos itens • Exceção nas regras de validação de alíquotas para o ambiente de homologação • Ajuste na regra do valor total do DFe • Criação do Campo de previsão do ICMS para antecipação de pagamento • Inclusão do Município do Terminal Principal		
1.01	• Ajuste da data de Homologação • A regra do valor total do DFe retorna a soma de IBS e CBS a partir de 2027 • Retirada orientação de inclusão de IBS e CBS na composição do vProd	Até 26/10/2026	16/11/2026

1 Introdução

Com o objetivo de ampliar a transparência na formação do preço da operação, foram criados os campos Valor Líquido Unitário e Valor Líquido do Item. Esses campos permitem identificar o valor da mercadoria ou do serviço antes da incorporação dos tributos vigentes que compõem o preço final, possibilitando distinguir, de forma clara, o valor líquido da operação dos valores tributários agregados ao preço.

A medida busca preservar a rastreabilidade da formação do valor informado no DFe, especialmente diante da sistemática do IBS e da CBS.

Dessa forma, os novos campos permitem evidenciar tanto o valor líquido unitário quanto o valor líquido total do item, proporcionando maior transparência ao contribuinte, ao adquirente e às Administrações Tributárias quanto à composição do preço e à participação dos tributos no valor final da operação.

O IBS e a CBS são tributos calculados por fora, não integrando suas próprias bases de cálculo. A base de cálculo dos tributos deverá ser determinada de acordo com a legislação aplicável. Desta forma, em cada item:

- No campo vProdLiq deve ser informado o valor líquido do produto ou serviço, sem qualquer tributo;
- No campo vProd deve ser informado o valor total do produto ou serviço, desconsiderados os valores de IBS e CBS;

No total do documento fiscal:

- No campo vTotDFe deve ser informado o valor correspondente a soma do vNF + IBS + CBS.

Criação de campo para informar o ICMS previsto

O novo campo “Valor do ICMS Previsto no Pagamento Antecipado” (tag: vICMSPrevisto) deverá ser informado quando o documento fiscal emitido for referente a um pagamento realizado antes do fornecimento. O objetivo do campo é permitir a correta tributação do IBS e da CBS no pagamento antecipado, com a identificação do valor do ICMS que incidirá no momento do fornecimento futuro.

2 Alterações no Leiaute do DFe

Grupo de detalhamento dos itens (prod)

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
...							
	vProd	E	det\prod	N	1-1	13v2	Valor total do item ~~**Observação**: A partir 2027, os valores de IBS e CBS compõem o Valor Total do Item~~
#	Sequência XML	-	det\prod	-	0-1		Os campos vItemLiq e vProdLiq estão associados a esta sequencia XML
	vItemLiq	E	det\prod	N	1-1	13v2	Informar o valor unitário do item sem tributos.
	vProdLiq	E	det\prod	N	1-1	13v2	Valor Líquido total do item sem tributos vProdLiq = vItemLiq x qFaturada

Validações dos novos campos de valor líquido nos itens

As validações serão aplicadas a cada item do DFe

Em caso de rejeição deverá constar ao final da mensagem o número do item em que foi detectada [nItem: XXX]

Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
Se informados vItemLiq e vProdLiq: – vProdLiq deve ser igual vItemLiq * qFaturada	Obrig.	1050	**Rej.**	Rejeição: Valor Líquido do Produto difere do produto Valor líquido do item e quantidade faturada [nItem: 999]

Criação de campo para informar o ICMS Previsto Pagamento Antecipado

O novo campo 'ICMS Previsto Pagamento Antecipado' deverá ser informado quando o documento fiscal emitido for referente a um pagamento realizado antes do fornecimento. O objetivo do campo é permitir a correta tributação do pagamento antecipado, com a identificação do valor do ICMS que incidirá no momento do fornecimento futuro.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
...							
	gICMSPrevistoPagtoAntecip	**CG**	**imposto**	**G**	**0-1**	**-**	Grupo utilizado exclusivamente na determinação da BC de IBS e CBS em cenários específicos de pagamento antecipado, informar nas hipóteses: - tpPagAnt = 1 - Pagamento Antecipado de Serviços Não Continuados ou 2 - Pagamento de serviços continuados (antes da prestação) - tpOperGov = 4-Recebimento do pagamento com fornecimento posterior.
	vICMSPrevisto	E	**gICMSPrevistoPagtoAntecip**	E	1-1	13v2	Valor do ICMS a incidir no momento do fornecimento futuro. Observação: Em cenários onde não há valor de ICMS devido, informar 0.

Validações do ICMS Previsto em Pagamento Antecipado

As validações serão aplicadas a cada item do DFe

Em caso de rejeição deverá constar ao final da mensagem o número do item em que foi detectada [nItem: XXX]

Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
Se o DFe não for de compra governamental ou de pagamento antecipado: - Grupo ICMSPrevistoPagtoAntecip não deve ser informado	Obrig.	1051	**Rej.**	Rejeição: Grupo do ICMS Previsto no Pagamento Antecipado informado indevidamente [nItem: 999]
Se DFe for de compra governamento ou de pagamento antecipado:	Obrig.	1052	**Rej.**	Rejeição: Grupo do ICMS Previsto no Pagamento Antecipado informado indevidamente [nItem: 999]

- Se tipo pagamento antecipado (tpPagAnt) for DIFERENTE de: 1 - Pagamento Antecipado de Serviços Não Continuados ou 2 - Pagamento de serviços continuados (antes da prestação) E - Se tipo de operação (tpOperGov) com ente governamental for DIFERENTE de 4-Recebimento do pagamento com fornecimento posterior E informado Grupo ICMSPrevistoPagtoAntecip				
Se DFe for de compra governamento ou de pagamento antecipado: - Se tipo pagamento antecipado (tpPagAnt) for IGUAL a 1 - Pagamento Antecipado de Serviços Não Continuados ou 2 - Pagamento de serviços continuados (antes da prestação) OU - Se tipo de operação (tpOperGov) com ente governamental for IGUAL de 4-Recebimento do pagamento com fornecimento posterior E NÃO informado Grupo ICMSPrevistoPagtoAntecip **Observação**: Implantação em homologação em 01/02/2027. Implantação em produção em 01/03/2027.	Obrig.	1053	**Rej.**	Rejeição: Grupo do ICMS Previsto no Pagamento Antecipado DEVE SER informado [nItem: 999]

Grupo Totais

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
	vProd	E	total	N	1-1	13v2	Soma dos valores dos produtos ou serviços
	vProdLiq	E	total	N	0-1	13v2	Soma dos valores líquidos dos produtos ou serviços sem tributos

Validações do total

Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
Total Líquido dos Produtos ou Serviços sem tributos (tag: total\vProdLiq) difere do somatório do valor líquido dos produtos ou serviços sem tributos dos itens.	Obrig.	1054	**Rej.**	Rejeição: Total Líquido dos Produtos ou Serviços sem tributos difere do somatório dos itens

3 Validações dos campos do IBS e CBS

As validações serão aplicadas a cada item da NFCom.

Em caso de rejeição deverá constar ao final da mensagem o número do item em que foi detectada [nItem: XXX]

Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
Se informado grupo IBS de competência das Unidades Federadas (gIBSUF): A alíquota de IBS da UF (pIBSUF) deverá ser: • 0,1% para documento com data de emissão no ano de 2026. (Art. 343 da LC 214/25) • 0.05% para documento com data de emissão no ano de 2027 e 2028. (Art. 344 da LC 214/25) • Alíquota de referência ou específica da UF a ser publicada para anos posteriores a 2028. **Exceção**: Se o cClassTrib possuir indicador de tributação regular o pIBSUF deve ser igual a zero **EXCEÇÂO:** Em 2026 será permitido informar as alíquotas de 2026 e 2027 APENAS no AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO (tpAmb=2) viabilizando testes das empresas.	Obrig.	316	**Rej.**	Rejeição: Alíquota do IBS da UF inválida
Se informado grupo IBS de competência dos Municípios (gIBSMun): A alíquota de IBS Municipal deverá ser: • 0% para documento com data de emissão no ano de 2026. (Art. 343 da LC 214/25)	Obrig.	321	**Rej.**	Rejeição: Alíquota do IBS do Município inválida

- 0.05% para documento com data de emissão no ano de 2027 e 2028. (Art. 344 da LC 214/25)
- Alíquota de referência ou específica do Município a ser publicada para anos posteriores a 2028

Exceção: Se o cClassTrib possuir indicador de tributação regular o pIBSMun deve ser igual a zero

EXCEÇÂO: Em 2026 será permitido informar as alíquotas de 2026 e 2027 APENAS no AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO (tpAmb=2) viabilizando testes das empresas.

VÁLIDA PARA 2026:

Se informado grupo CBS (gCBS), a alíquota de CBS deverá ser de 0,90 % para documento com data de emissão no ano de 2026. (Art. 346 da LC 214/25)

Exceção: Se o cClassTrib possuir indicador de tributação regular o pCBS deve ser igual a zero

Exceção 2: A Alíquota da CBS (tag: pCBS) pode ser igual a zero quando as condições abaixo forem atendidas:

- Código de Classificação do Produto (cClass) permitir alíquota zero para CBS em zona incentivada.

- Município do **Fato Gerador (cMunFG) e emitente** devem pertencer a um município da ZFM

Cod. IBGE	Nome Município
1302603	Manaus
1303569	Rio Preto da Eva
1301902	Itacoatiara

OU

- **Município do Fato Gerador (cMunFG) e Município do Emitente** devem estar localizados nos municípios pares da mesma ALC.

ALC	Município Início	Município Fim
1	1304062-Tabatinga (AM)	1304062-Tabatinga (AM)
2	1100106-Guajará-Mirim (RO)	1100106-Guajará-Mirim (RO)
3	1400100-Boa Vista (RR)	1400100-Boa Vista (RR)
	1400100-Boa Vista (RR)	1400159-Bonfim (RR)
	1400159-Bonfim (RR)	1400100-Boa Vista (RR)
	1400159-Bonfim (RR)	1400159-Bonfim (RR)
4	1600303-Macapá (AP)	1600303-Macapá (AP)
	1600303-Macapá (AP)	1600600-Santana (AP)
	1600600-Santana (AP)	1600303-Macapá (AP)
	1600600-Santana (AP)	1600600-Santana (AP)
5	1200104-Brasileia (AC)	1200104-Brasileia (AC)
	1200104-Brasileia (AC)	1200252-Epitaciolândia (AC)
	1200104-Brasileia (AC)	1200203-Cruzeiro do Sul (AC)
	1200252-Epitaciolândia (AC)	1200104-Brasileia (AC)
	1200252-Epitaciolândia (AC)	1200252-Epitaciolândia (AC)
	1200252-Epitaciolândia (AC)	1200203-Cruzeiro do Sul (AC)
	1200203-Cruzeiro do Sul (AC)	1200104-Brasileia (AC)
	1200203-Cruzeiro do Sul (AC)	1200252-Epitaciolândia (AC)
	1200203-Cruzeiro do Sul (AC)	1200203-Cruzeiro do Sul (AC)

Obrig. 326 **Rej.** Rejeição: Alíquota da CBS inválida

Observação: As cores definem quais municípios são da mesma área incentivada, e isto será observado na regra de validação **EXCEÇÂO:** Até que seja publicada a alíquota de referência da CBS para 2027, deverá ser informada a alíquota de 2026, inclusive para testes de simulação de 2027 no AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO (tpAmb=2), quando a alíquota de 2027 estiver publicada, ela também será aceita para testes ainda em 2026				
Se informado o indicador de Doação (indDoacao=1) e destinatário pessoa jurídica, o CNPJ-Base do emitente deve ser diferente do CNPJ-Base do destinatário do serviço	Obrig.	1055	**Rej.**	Rejeição: Doação com CNPJ/ do emitente igual do destinatário do serviço
Se o cClassTrib informado possuir indicador que VEDA uso de doação, o campo indDoacao não pode ser informado.	Obrig	1056	**Rej.**	Rejeição: O cClassTrib é incompatível com o campo de indicador de doação preenchido
Se o cClassTrib informado possuir indicador que EXIGE indicação de doação, o campo indDoacao DEVE ser informado.	Obrig	1057	**Rej.**	Rejeição: O cClassTrib informado necessita que o indicador de doação seja preenchido

4 Total Geral do Documento Fiscal Eletrônico

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
01	vTotDFe	E	total	E	0-1	13,2	Valor total do documento fiscal vNF + total do IBS + total da CBS

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
01	O total geral do DFe deverá ser INFORMADO com a soma do valor total da NFCom + IBS + CBS vTotDFe = total/vNF + IBSCBSTot/gIBS/vIBS + IBSCBSTot/gCBS/vCBS **Exceção:** Em 2026 não somar IBS e CBS, usar a fórmula: vTotDFe = total/vNF ~~O total geral do DFe deverá ser informado **REPETINDO** o valor de vNF~~	Obrig.	365	**Rej.**	Rejeição: Total do DFe inválido

5 Criação dos campos de IBS e CBS no grupo de processo judicial referenciado

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
...	gProcRef	G	det	-	0-1		Grupo Processo referenciado
	gIBSCBS	G	gProcRef	-	0-1		Grupo de informações do IBS e CBS a serem considerados sem a aplicação do processo judicial
	vBC	E	gIBSCBS	N	1-1	13,2	Valor da BC do IBS e CBS
	vIBSUF	E	gIBSCBS	N	1-1	13,2	Valor de IBS UF
	vIBSMun	E	gIBSCBS	N	1-1	13,2	Valor de IBS Municipal
	vCBS	E	gIBSCBS	N	1-1	13,2	Valor de CBS

6 Criação do município do Terminal Principal

Criado campo de município de instalação do terminal principal, este campo deverá ser preenchido prestando informação que será utilizada pela apuração do IBS e CBS para determinação do destino da tributação.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
	assinante	G	infNFCom	-	1-1		Dados do assinante
	...						
	cMunPrinc	E	assinante	N	0-1	7	Código do Municipio do Terminal

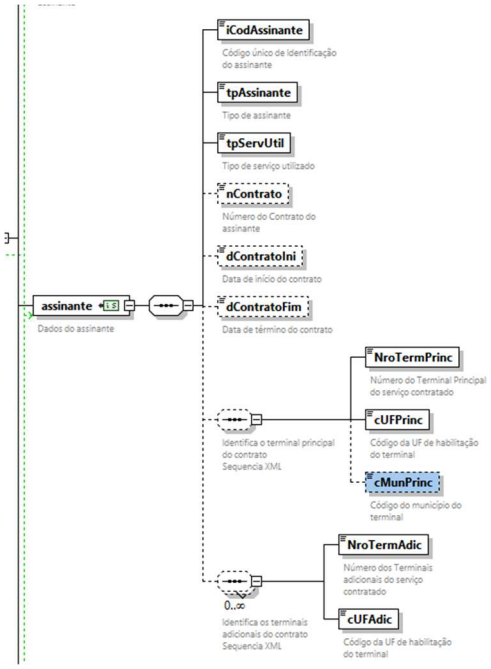

Se o município do terminal principal NÃO ESTIVER INFORMADO **Observação**: Regra de implementação futura	Obrig	434	Rej	Rejeição: Código do Município do Terminal Principal deve ser informado
Se informado Município do Terminal (cMunPrinc), ele não pode divergir da UF do Terminal: - Verificar se as 2 posições da esquerda do código de município que identifica o código da UF (cUFPrinc) é compatível com a UF informada	Obrig.	409	Rej	Rejeição: Código de Município do Terminal Principal diverge da UF do Terminal Principal da NFCom
Código do Município do Terminal Principal inexistente (Tabela Municípios do IBGE)	Obrig.	410	Rej.	Rejeição: Município do Terminal Principal inexistente